



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Estado de Minas Gerais

EDITAL 01/2019



### COMUNICADO I

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público o presente COMUNICADO, referente ao CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos que é norteado pelo Edital 01/2019, conforme especificado a seguir.

A retificação II do Edital foi necessária para que ocorra a adequação legal das atribuições dos cargos que por ora foram suprimidos e essas vagas suprimidas no Edital 01/2019 serão disponibilizadas no Edital 02/2019, após as devidas adequações nas normas de criação dos cargos.

Vale salientar que o presente procedimento de retificação é de suma importância para que não ocorra insegurança jurídica aos candidatos e ao município e após as adequações o certame poderá transcorrer sem nenhuma inconsistência jurídica e as ações tomadas agora terão efeitos momentâneos e futuros resolvendo uma situação de inconsistência que já se prolongava há anos.

Aos candidatos que já efetuaram o pagamento das inscrições dos cargos suprimidos no presente Edital terá sua inscrição automaticamente deferida no Edital 02/2019, sendo desnecessária a solicitação de restituição caso o candidato tenha interesse em realizar as provas nos ditames do Edital 02/2019.

Informamos ainda, que de acordo com os números de inscritos, até o momento, para os cargos suprimidos terá um impacto em aproximadamente 21% dos candidatos, tendo em vista que os cargos suprimidos não são os que se apresentam com grande apelo de inscrições.

Os cargos que estão mantidos por contarem com legislações vigentes e devidamente adequadas são: Instrutor de Libras; Interprete de Libras; Pesq. do Dep. de Prot. e Defesa do Consumidor; Arquiteto Urbanista; Auditor Fiscal da Receita Municipal; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Eletricista; Engenheiro Civil; Fiscal do Dep. de Prot. e Defesa do Consumidor e Técnico Fiscal da Receita Municipal.

Cargos que foram suprimidos para adequação em suas normas jurídicas: Fonoaudiólogo; Médico Angiologista; Médico Clínico Geral; Médico do Trabalho – 180 horas; Médico Ginecologista; Médico Neurologista; Médico Neuropediatra; Médico Otorrinolaringologista; Médico Pediatra; Engenheiro de Produção; Médico Pediatra NASF; Médico Pneumologista; Médico Psiquiatra; Aux. Saúde Bucal e Técnica em Enfermagem.

Pedimos a compreensão de todos, e enfatizamos mais uma vez, que os transtornos por ora causados pela Retificação II, são necessários para que os próximos Concursos e Processos Seletivos realizados pela Prefeitura Municipal de Araguari não sejam maculados por brechas nas legislações municipais.

Nesse comunicado enaltecemos o excelente trabalho da Equipe Técnica do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que realizou críticas construtivas ao Edital 01/2019, sendo essas críticas de suma importância para que a atual gestão pudesse cientificar-se de inconsistências que já perduravam há anos nas atuais Leis municipais que trata sobre os cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Araguari, fica aqui, portanto nosso agradecimento e os renovados votos de estima e consideração.

Araguari, MG, 27 de agosto de 2019.

Comissão do Concurso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**Estado de Minas Gerais**  
EDITAL 01/2019

